



## PORTARIA Nº 0965/2025 – SEAD

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos nº 1.497, de 16 de outubro de 1992, e nº 0422, de 30 de janeiro de 2019, pela Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº **0029.2921.1593.0029/2026**;

**CONSIDERANDO** a manifestação da Comissão de Avaliação de Gratificação e Titulação (COTIG), designada pela Portaria nº 0444/2026 – SEAD; bem como disposto no art. 20 e §§ da Lei nº 1.300, de 07 de janeiro de 2009, com redação conferida pela Lei nº 3.278, de 22 de julho de 2025, que institui a Gratificação de Titulação aos servidores integrantes das carreiras de nível superior do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo de Produção;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder Gratificação de Titulação no percentual de **10% (dez por cento)** ao servidor **MARCIO NUNES LEITE**, matrícula nº 0102400-0- 01, ocupante do cargo de **EXTENSIONISTA AGROPECUÁRIO**, integrante do Grupo de Ciência e Tecnologia e do Grupo Produção, lotado no Instituto de Extensão, Assistência e Desenvolvimento Rural do Amapá - RURAP, em razão da conclusão do **Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Geoprocessamento e Georreferenciamento de Imóveis Rurais – 410 horas**, com efeitos financeiros a partir de 04 de abril de 2026, nos termos do art. 20, §10, da Lei nº 1.300/2009, com redação conferida pelo art. 6º, da Lei nº 3.278/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 19 de maio de 2026.

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**

Secretária de Estado da Administração  
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 844183665. Cód. CRC: 7B9BEC4  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 19/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

